

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 19152. Contrato Bacen/ADPAL 50236/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Alternativa - Cresol Alternativa. CNPJ 07.215.632/0001-11. Publicação do Extrato do Contrato: DOU de 3.4.2023, seção 3, p. 139. Base legal: Regulamento anexo à Resolução BCB 366, de 17.1.2024. Data: 29.5.2026.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº 312063. Contrato: Bacen/ADRJA-PE312063/2026. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: NIIVO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.. CNPJ 57.102.558/0001-03. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada. Assinatura: 30.07.2026. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS DECIDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

283348 - MAG Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 21.995.256). Assunto: alteração do capital de R\$12.510.000,00 para R\$14.210.000,00 (Alteração Contratual de 2.1.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 29.7.2026.

311271 - AVS Corretora de Câmbio Ltda. (CNPJ 25.280.945). Assunto: mudança de denominação social para AVS Sociedade Corretora de Câmbio Ltda. (Alteração Contratual de 23.6.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 29.7.2026.

311271 - AVS Corretora de Câmbio Ltda. (CNPJ 25.280.945). Assunto: aumento do capital de R\$1.000.000,00 para R\$2.312.500,00 (Alteração Contratual de 23.6.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 29.7.2026.

309220 - BRL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 13.486.793). Assunto: mudança de denominação social para Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (AGOE de 1º.6.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP3. Data: 30.7.2026.

DANIEL BRITO DE CASTRO BICHUETTE
Chefe
Substituto

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.655, DE 29 DE JULHO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 30 de julho de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/10/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032, 1º/6/2032 e 1º/9/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 30/7/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 30/7/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 31/7/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 30/10/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 30/7/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\left(f_k - 1 \right) \times S / 100 \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\left(f_k - 1 \right) \times \right. \right.$$

$$\left. S / 100 \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\left(f_k - 1 \right) \times S / 100 \right] + 1 \right\}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.657, DE 30 DE JULHO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 29 de julho de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 29.7.2026 a 29.8.2026 são, respectivamente: 1,1009% (um inteiro e mil e nove décimos de milésimo por cento), 1,00926375 (um inteiro e novecentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco centésimos de milionésimos) e 0,1729% (mil, setecentos e vinte e nove décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso nº 23/2026.

Nº PROCESSO: 00202.100059/2026-78.

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 05, Bloco A, Lote 09 e 10, Asa Sul-Brasília/DF, CEP 70070-937, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e O Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL, com sede no Rua Pedro Jorge Melo Silva, nº79 , Poço, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação institucional mútua entre a CGU e o MPAL, compreendendo: (i) a promoção de atividades conjuntas de capacitação e sensibilização dos gestores públicos quanto à integridade na administração pública, no âmbito estadual e municipal; (ii) o intercâmbio de dados e informações e a concessão recíproca de acesso a sistemas e bases de dados passíveis de compartilhamento, sob gestão ou custódia dos partícipes; (iii) a realização de ações conjuntas, preventivas e repressivas, de prevenção e combate à corrupção, respeitado o planejamento específico de cada partícipe; (iv) a elaboração de Notas Técnicas conjuntas ou individuais, destinadas tanto à apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos de competência fiscalizatória comum quanto à orientação de gestores; e (v) a promoção da adesão dos municípios ao Programa TIME Brasil e o apoio à implementação do Projeto FORTIC - Fortalecimento das Instâncias de Controle Interno, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 meses iniciando-se a partir da data da última assinatura inserida, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

Data de Assinatura: 29/07/2026. Signatários: O Superintendente da Controladoria Regional da União No Estado de Alagoas - Cgu, Nelson Martins Yin Filho e O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas - Mpal, Lean Antônio Ferreira de Araújo.

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.103392/2026-15.

Inexigibilidade Nº 115/2026. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO.

Contratado: 21.560.427/0001-14 - DO IT - PALESTRAS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS CULTURA E NATUREZA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para a realização da ação de desenvolvimento em serviço, intitulada "capacitação em escutatória e comunicação produtiva", conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 30/07/2026 a 30/11/2026. Valor Total: R\$ 189.000,00. Data de Assinatura: 30/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2026).

Conselho Nacional do Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público tora público aos interessados a abertura de licitação. Modalidade Pregão / Número do Processo: 19.00.6300.0000129/2026-86. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de extensão de garantia, renovação de subscrições, licenças e serviços associados à solução integrada de defesa cibernética Fortinet, de propriedade do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, bem como para a operação e monitoramento contínuo (SOC/MSSP) em regime 24x7x365 dos equipamentos e componentes dessa solução, pelo período de 12 (doze) meses. Início de recebimento das propostas: 31/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica. Endereço eletrônico do Edital: www.gov.br/compras.

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

